

PMMT

POLÍCIA MILITAR

NOTIFICAÇÃO

Notifico o Policial Militar THIAGO GONÇALVES MOREIRA, Soldado PM, RG 887.66 PMMT, CPF 033.572.121-45, matrícula 267462, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar/Coxipó, deverá comparecer na Gerência de Monitoramento da DGP/PMMT no Comando Geral da Polícia Militar nesta capital, no período vespertino, munidos com seus documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência, certidão de casamento ou nascimento, fins de regularização funcional para Aposentadoria por Invalidez, uma vez que o militar já foi notificado para entrega de documentos e não compareceu a sua unidade. O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias a contar da data dessa publicação ocorrerá a suspensão dos seus proventos até a regularização.

(Original assinado)
Susane Tamanho - Ten Cel PM
Gerente de Monitoramento da DGP/PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, em cumprimento a determinação judicial do candidato conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

ORD.	NOME	RESULTADO
1	ARTHUR CARDOSO MORAES	APTO

2. CONVOCAR por determinação judicial, o candidato ARTHUR CARDOSO MORAES para apresentar-se entre os dias 09 a 10 de Agosto de 2021, das 08:00 as 19:00 horas, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso munido dos documentos constantes no ANEXO ÚNICO, para fins de inclusão temporária na condição de Aluno-à-Soldado Bombeiro Militar a matricular-se no próximo Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSDB/MB

3. TORNAR PÚBLICO que o não atendimento a convocação, ou o não cumprimento de todo previsto neste edital de convocação, bem como de seu ANEXO ÚNICO será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

ANEXO ÚNICO

Os documentos abaixo descritos devem ser apresentados juntamente com fotocópia:

1. Documento de identificação - RG;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- 1.4. Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- 1.5. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 1.6. Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado;
- 1.7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- 1.8. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;
- 1.9. Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
- 1.10. Carteira Nacional de Habilitação válida;
- 1.11. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- 1.12. PIS/PASEP
- 1.13. Comprovante de conta no Banco do Brasil.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 003/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Edital Conjunto nº 002/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 2021, p. 34 que "Dispõe sobre seleção de projetos de implantação e manutenção de hortas escolares nas Unidades Estaduais de Ensino, ano letivo 2021/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, a Lei Complementar nº 612/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar as modalidades de ensino das escolas contempladas do Item 2, subitem 2.2 até o dia 09 de agosto de 2021:

"2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Onde lê-se:

"2.2. Pretende-se com este Edital contemplar preferencialmente as escolas do campo e quilombolas, caso sobrem vagas, escolas indígenas, especializadas e urbanas da baixada cuiabana, respectivamente"

Leia-se:

"2.2. Pretende-se com este Edital contemplar preferencialmente as escolas do campo e quilombolas, caso sobrem vagas, escolas indígenas, especializadas, urbanas da baixada cuiabana e escolas urbanas".

Art. 2º Prorrogar o prazo do Item 3, subitem 3.1 até o dia 09 de agosto de 2021:

"3. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS BÁSICOS:

3.1. O projeto deverá ser enviado à Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência de Diversidades Educacionais/Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola, até o dia **09 de agosto de 2021**. O projeto deverá ser encaminhado **exclusivamente em (formato PDF)** via e-mail: **projetohorta@educacao.mt.gov.br.**

Art. 3º Este Edital Conjunto entra em vigor a partir da publicação permanecendo inalterados os demais itens.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2021.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar